



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília  
 RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -  
 CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal: 216 - Fax: (14) 3433-2025  
 e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br e ou mariliasadm@tjsp.jus.br

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 0010201-28.2019.8.26.0344

Mandado nº:003352-0

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021 nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença, que José Henrique de Souza move contra Zuleide Haddad Cabrini, pela qual procedi a(o) Avaliação do bem abaixo descrito:

Um Terreno compreendendo o lote B (destacado do lote nº24 e 25), da quadra nº01, do Bairro Jardim Universitário, nesta cidade, medindo 18,00 metros de frente para a Rua Dr. Pedro Lúcio, por 30,00 metros da frente aos fundos; área de 594,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote A (Destacado dos lotes nº24 e 25); de outro lado com o lote nº26; nos fundos com os lotes nº04 e 05, sobre o qual existe um prédio residencial de tijolos, sob nº49 da Rua Dr. Pedro Lucio, com área de 151,51 metros quadrados, cadastrado na P.M.M sob nº3345702. Avaliação: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Feito(a) Avaliação o(a) \_\_\_\_\_ nomeei como fiel depositário(a)

\_\_\_\_\_, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

MARCOS CARDIN

DEPOSITÁRIO: \_\_\_\_\_